Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29862
Data: 01/09/2010 Hora: 8:40
Ofício: _____
Aprovado na 26ª SO, realizada em 31.08.10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 580 /2010

Assunto: Solicita a instalação de redutores de velocidade na Avenida João Ramalho bem como uma fiscalização mais rígida no que diz respeito a velocidade praticada por alguns motoristas.

Bertioga, 31 de agosto de 2010.
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Apreensivos. Assim encontram-se moradores, pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pela Rua João Ramalho, devido ao excesso de velocidade praticado por alguns motoristas no trecho entre o Boungaville e o SESC-Bertioga.

Não é a primeira reclamação recebida por este Vereador a respeito do tema discutido, inclusive, na Comissão de Assuntos Especiais proposta por este Vereador no ano de 2009.

O grande problema é que a via citada é estreita e, assim sendo, bem propensa a ocasionar graves acidentes, inclusive, com vítimas fatais. No intuito de colaborar com a segurança da população local, é que ***INDICO*** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine que sejam realizadas fiscalizações mais rígidas quanto a velocidade praticada por alguns motoristas de nossa cidade bem como instale redutores de velocidade ao longo da via citada.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador